



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato nº. 025/2023.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

**Contratada:** Construtora Jalapão do TO Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica do ramo visando a locação de veículo, tipo ônibus para realizar o transporte dos universitários residentes em Bom Jesus do Tocantins até a cidade de Guaraí/TO, conforme especificações constantes no anexo I edital convocatório.

**Do Prazo:** até 31 de dezembro de 2023.

**Do Valor:** Pelos serviços de locação efetivamente entregues, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os preços já com os descontos de acordo sua proposta, parte integrante deste contrato. E conforme segue:

Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Mês	Serviço de transporte escolar universitário intermunicipal com veículo TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO. Com capacidade mínima de 46 lugares, com motorista. Com fabricação máxima de 10 anos anterior a vigência do contrato. ROTA: Bom Jesus do Tocantins/TO x Guaraí/TO.	05	R\$ 17.450,00	R\$ 87.250,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 87.250,00</b>

**Dotação e Recursos:** As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Projeto/Atividade: 03.32.04.122.2801.2.102 (manutenção e gestão secretaria administração). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros

serviços de terceiros pessoa jurídica), Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 00045, dotação orçamentária consignada no projeto/atividade conforme item 20 do edital.

**Data de assinatura:** 07 de agosto de 2023.

**Signatários:** Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Elaine Borges de Souza Gonçalves, Representante Legal, Contratada.

#### PORTARIA Nº. 128/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS –** Paulo Hernandes

Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder abono de férias 1/3 aos Servidores abaixo relacionadas, referente ao período de 2022 a 2023.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Domingas R. de Araújo	Merendeira	Fundo de Educação e Cultura
Celia Santos Honorato	Merendeira	Fundo de Educação e Cultura
Ronaldo Bezerra Vilanova	Auxiliar de S. Gerais	Secret. De Meio Ambiente
Ivoneide moura de Abreu	Aux. de S. Gerais	Fundo de Saúde
Maria Divina Silva Gomes	Cons. Tutelar	Sec. de Administração
Raimundo N. P. Lima	Aux. Serv. Gerais	Fundo de Educação e Cultura
Edenalva Pereira Galvão	Tec. Enfermagem	Fundo de Saúde e Cultura
Jessica Bakalarczyk	Ass. Administrativo	Fundo de Assistência Social
Marliene Leandro	Aux. Serv. Gerais	Fundo de Saúde
Jesuino Ribeiro da Silva	Aux. Serv. Gerais	Sec. de Meio Ambiente

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS,** aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 129/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS –** Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Deslocar-me a Cidade de Palmas/TO, Paulo Hernandez Moura Lima, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, nos dias 23 e 24 de agosto, com objetivo de tratar de assuntos do interesse público. Encontro no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Reunião com os Prefeitos do Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Paulo Hernandez Moura Lima  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 130/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder abono de férias 1/3 ao Servidor abaixo relacionado, referente ao período de 2021 / 2022.

NOME	CARGO	FUNDO/SECRETARIA
Debson Galvão Feitosa	Aux. Contabilidade	Sec. Mun. de Administração

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Paulo Hernandez Moura Lima  
 Prefeito Municipal

